



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Eleitores com deficiência podem transferir o voto para seções especiais

Data de Publicação: 25 de fevereiro de 2016

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que ainda não votam em locais de fácil acesso, podem realizar a transferência para seções eleitorais especiais. Em Carapicuíba, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência realiza campanha de divulgação sobre prazos para regularização eleitoral, garantindo o direito ao voto nas eleições 2016, com o apoio da Prefeitura. A campanha é realizada em cumprimento ao Inquérito Civil nº 385/16 – Eleitoral.

O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida deve solicitar junto ao Cartório Eleitoral sua transferência para a Seção Eleitoral Especial. O prazo para esta solicitação vai até 4 de maio.

Após cumprir esta etapa, o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida tem até o dia 4 de julho para comunicar ao Juiz Eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades. Com as informações, a Justiça Eleitoral poderá, se possível, providenciar meios e recursos para facilitar o exercício do voto.

Como solicitar:

Cartório Eleitoral – é necessário agendar atendimento pelo site www.tre-sp.jus.br.

Poupa Tempo – retirar senha no local. Não é necessário agendamento

Av. Des.Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 495 – Vila Municipal

Segunda a sexta – 8h às 18h e sábado - 8h às 13h

Seções especiais em Carapicuíba

São seções com infra-estrutura que visa facilitar ao máximo o exercício do voto pelo público que tenha quaisquer limitações físicas. Em Carapicuíba, a Zona Eleitoral 303ª possui 18 seções especiais e a Zona Eleitoral 388ª, possui 32.



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

Mais informações:

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Casa dos Conselhos - Rua São Miguel nº156 - Jd. Bela Vista

fone: 4146-4450 - e-mail: conselhocarapicuiiba@gmail.com

Central de Atendimento ao Eleitor TER-SP: (11) 3130-2100 ou 148*

* custo de ligação local em todo o Estado